



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2022**

O Conselho Superior das Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos, por sua Diretora Geral Profa. Maria Aparecida de Oliveira Cabrera, faz público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Inverno 2022. Para tanto, fixa as normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas e dá outras providências.

### **I – Objetivo**

Art. 1º - O Processo Seletivo de Admissão para 2022 tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial, nos Cursos de Graduação das Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos, aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

### **II – Inscrições**

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas no sítio [www.fg.edu.br](http://www.fg.edu.br), no período de 30/05 a 26/08/2022.

### **III – Realização**

Art. 3º - *On-line*, através do sítio [www.fg.edu.br](http://www.fg.edu.br), no período de 30/05 a 26/08/2022 ou presencialmente, das 13h às 20h.

#### IV – Cursos, Vagas e Atos Legais

CURSOS	DURAÇÃO	VAGAS	Nº ALUNOS		ATOS LEGAIS
			POR TURMA	TURNO	
ENFERMAGEM (BACHARELADO)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	113	70	NOT	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 581 D.O.U. 10/10/2016
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	100	100	NOT	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 917 D.O.U. 28/12/2018
LETRAS (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	100	100	NOT	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 794 D.O.U. 15/12/2016
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	8 SEMESTRES (4 ANOS)	300	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 917 D.O.U. 28/12/2018
PSICOLOGIA (BACHARELADO e FORMAÇÃO)	10 SEMESTRES (5 ANOS)	200	100	NOT.	RECONHECIMENTO RENOVADO PELA PORTARIA SERES Nº 821 D.O.U. 26/11/2018

Art. 4º - Todos os Cursos oferecidos funcionam no Campus da Instituição, à Rua Barão de Mauá, 95 - Centro – Guarulhos, turno noturno, com aulas de segunda a sexta. *O ensino remoto mediado por tecnologias da informação e comunicação, poderá ocorrer nas disciplinas presenciais dos cursos. As aulas remotas seguirão os mesmos princípios e horários da educação presencial.*

#### V – Prova

Art. 5º - Uma redação em Língua Portuguesa, cuja nota mínima para aprovação será 4 (quatro).

Art. 6º - Os candidatos que apresentarem comprovação de participação no ENEM a partir de 2017 com resultado de 400 pontos ou mais, estarão aptos a matricular-se no curso de sua preferência, estando liberados do Processo Seletivo.

#### VI – Classificação

Art. 7º - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente das notas, nos limites das vagas existentes, no curso indicado em primeira opção.

§1º - Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro).

## **VII – Prazo de Validade do Processo Seletivo**

Art. 8º – O resultado do presente Processo Seletivo será válido apenas para o 2º semestre de 2022.

## **VIII – Documentos necessários para a matrícula**

Art. 9º – A matrícula dos candidatos classificados para admissão nos cursos oferecidos pelas Faculdades dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos (*escaneados* em arquivo *pdf*, separadamente) ou entregues pessoalmente: a) Uma via do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio; b) Certidão de nascimento ou casamento; c) Cédula de Identidade; d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; e) Comprovante de residência com data recente (conta de água, luz ou telefone); f) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado pelo aluno ou pelo responsável legal, no caso do mesmo apresentar idade inferior a 18 anos; neste caso deve encaminhar também uma via do RG e CPF do responsável legal;

§1º: as Faculdades de Guarulhos têm o direito de negar o recebimento de quaisquer documentos para a matrícula, havendo hipótese de irregularidade.

§2º: É facultado ao matriculado solicitar o cancelamento de matrícula, devendo para isto solicitar à Tesouraria das Faculdades: [tesouraria@fg.edu.br](mailto:tesouraria@fg.edu.br).

## **IX – Condições Gerais**

Art. 10 – Os estágios supervisionados de Enfermagem serão realizados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Art. 11 - Esta Instituição não iniciará turmas com número inferior a:

- 25 (vinte e cinco) alunos: cursos de Licenciaturas;
- 50 (cinquenta) alunos: Bacharelados.

**Profa. Maria Aparecida O. Cabrera**  
**Diretora Geral**